



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

Direção Geral de Parelhas
Rua Dr. Mauro Duarte, S/N, José Clóvis, S/N, 240890405, PARELHAS / RN, CEP 59360-000
Fone: (84) 4005-4115

EDITAL Nº 7/2026 - DG/PAAS/RE/IFRN

6 de fevereiro de 2026

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 5/2026-DG/PAAS/RE/IFRN - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE

DISPLINA: Mineração

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PARELHAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº. 1.499/2025-RE/IFRN, de 08 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de julho de 2025, em conformidade com Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, e com o suporte da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com alterações da legislação posterior, torna público a **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 5/2026-DG/PAAS/RE/IFRN**.

Onde se lê:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas a partir das **10h00min do dia 06/02/2026 às 23h59min do dia 13/02/2026**, exclusivamente via Internet, através do sítio do IFRN <https://processoseletivo.ifrn.edu.br/>.

5.2. Em caso de falha ou falta de comunicação relacionada a provedores externos, o IFRN estará isento de responsabilidade.

5.3. Informações sobre o Processo Seletivo Simplificado estarão disponíveis no sítio do <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?tipo=8>.

5.4. Para proceder à sua inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá:

- I - ser brasileiro nato ou naturalizado e estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- II - satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as presentes normas;
- III - preencher formulário de requerimento de inscrição através do sítio do IFRN; <https://processoseletivo.ifrn.edu.br/>, e efetuar recolhimento da **taxa de inscrição no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)**, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser paga em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

Leia-se:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas a partir das **10h00min do dia 06/02/2026 às 23h59min do dia 13/02/2026**, exclusivamente via Internet, através do sítio do IFRN <https://professorsubstituto.ifrn.edu.br/>

5.2. Em caso de falha ou falta de comunicação relacionada a provedores externos, o IFRN estará isento de responsabilidade.

5.3. Informações sobre o Processo Seletivo Simplificado estarão disponíveis no sítio do <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?tipo=8>.

5.4. Para proceder à sua inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá:

- I - ser brasileiro nato ou naturalizado e estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- II - satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as presentes normas;
- III - preencher formulário de requerimento de inscrição através do sítio do IFRN; <https://professorsubstituto.ifrn.edu.br/>, e efetuar recolhimento da **taxa de inscrição no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)**, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser paga em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

RAMON VIANA DE SOUSA

Diretor-Geral do Campus Parelhas

(Portaria Nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR(A) - CD0003 - DG/PAAS, em 06/02/2026 08:14:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1025311

Código de Autenticação: f7a9069201

